

AMBEV S.A.
CNPJ nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Ambev S.A. (a “Companhia”) que, conforme indicado na ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22 de dezembro de 2014, os membros do Conselho de Administração da Companhia, com base no balanço extraordinário de 30 de novembro de 2014, aprovaram a distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP”) à razão de R\$0,13 por ação da Companhia, a serem deduzidos do resultado acumulado de 2014 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício. A distribuição de JCP será tributada na forma da legislação em vigor, o que resultará em uma distribuição líquida de JCP de R\$0,1105 por ação da Companhia, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida retenção por força do Art. 5º da Lei 11.053/04, com as alterações introduzidas pela Lei 11.196/05, que comprovaram tal condição em declaração específica encaminhada à sede da Companhia quando do pagamento de rendimentos efetuado em 28 de agosto de 2014. **Para aqueles acionistas que não comprovaram tal condição naquela ocasião, ou que comprovaram apenas para o pagamento realizado em 28 de agosto de 2014, deverão fazê-lo por meio de declaração específica, remetendo-a à Ambev S.A., Área de Ações, A/C de Nilson Casemiro – Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 4º andar, CEP 04530-001, São Paulo/SP, impreterivelmente até o dia 30 de dezembro de 2014.** Caso não comprovada tal condição até tal data, será efetuada a retenção do imposto de renda na fonte.

Referido pagamento será efetuado a partir de 14 de janeiro de 2015 (ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia), com base na posição acionária de 30 de dezembro de 2014 (inclusive) no que se refere à BM&FBOVESPA e 6 de janeiro de 2015 no que se refere à NYSE, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-dividendos a partir de 2 de janeiro de 2015 (inclusive).

Cumpramos ressaltar que as ações emitidas em consequência do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia na presente data, farão jus ao JCP ora aprovado.

ATENDIMENTO

Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco Bradesco S.A., na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao Bradesco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA.

São Paulo, 22 de dezembro de 2014.

Ambev S.A.
Nelson José Jamel
Diretor de Relações com Investidores